**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

**“Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2017”.**

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-006776.989.16-2, o qual foi **FAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2017 e que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio 1º de Novembro**, 07 de maio de 2021.

**AILTON FUMACHI**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 07 de maio de 2021.

**Gabriel Carra Porto Silveira**

Diretor Legislativo